



Regulamento Estágio-Visita

- Maio 2026 -

Quem pode participar

Estudantes universitários de qualquer área, com idade igual ou maior que 18 anos. É preciso estar matriculado regularmente em cursos de graduação ou pós-graduação de instituição pública ou privada.

Como realizar a inscrição

A pessoa interessada deve entrar em contato com o gabinete de um(a) deputado(a) federal e solicitar sua indicação. Cada parlamentar pode indicar, por semestre, um(uma) estudante para integrar o programa. Para realizar a indicação, o gabinete fará uma pré-inscrição do(a) estudante por meio de sistema interno próprio para gerenciamento do Estágio-Vista. A ocupação das vagas será feita por meio de sorteio dentre os pré-inscritos. Cada gabinete poderá indicar apenas 1 pessoa por semestre. Serão sorteadas 70 (setenta) indicações para cada edição.

Registro do(a) estudante

Caso o gabinete seja contemplado(a) no sorteio, o(a) candidato(a) pré-inscrito deverá concluir sua inscrição, registrando-se na área do estudante no prazo de até 3 (três) dias úteis. Para tanto, deverá acessar o link: <https://cev-estudante.camara.leg.br/> e efetuar login utilizando sua conta **GOV.BR**.

Para concluir seu registro, deverá:

1. Preencher formulários com dados pessoais necessários à sua participação;
2. Encaminhar comprovante de matrícula atualizado em que conste o semestre cursado;
3. Assinar eletronicamente a autodeclaração de saúde;
4. Assinar eletronicamente o Termo de Compromisso.

Caso as informações não sejam encaminhadas no prazo devido, a vaga será direcionada a outro(a) candidato(a).

As informações e documentos enviados serão analisados pela organização. Caso estejam corretos, a inscrição será habilitada e a participação confirmada. Se necessário, a organização



solicitará correções por meio do próprio sistema e um aviso irá aparecer na área do estudante. É importante que o(a) estudante acompanhe atentamente o andamento da análise de sua documentação para realizar as correções no prazo solicitado.

Além desse acompanhamento, o estudante poderá verificar o local de hospedagem, acompanhar o calendário de atividades da turma e demais informações importantes sobre sua participação.

Etapas e Carga horária

A carga horária do programa é de 40 horas distribuídas em duas etapas: Etapa EaD (15 horas) e Etapa Presencial (25 horas).

A Etapa EaD é constituída por 4 horas de aulas síncronas e 11 horas de atividades assíncronas, que incluem acesso a materiais indicados e realização de avaliação eletrônica.

A Etapa Presencial é realizada nas dependências da Câmara dos Deputados em Brasília, tendo início na segunda-feira, às 15h, e término na quinta-feira, às 12h.

Calendário das etapas

Turma	Etapa EaD	Etapa Presencial
Turma 1/2026	13/04 a 30/04/2026	04/05 a 07/05/2026

Importante: as aulas síncronas da etapa EaD acontecerão nos dias 16/04 e 23/04/2026, das 16h às 18h.

Avaliação e Certificação

A avaliação dos estudantes na Etapa EaD será realizada da seguinte forma:

Participação na aula online: “Democracia e papel do parlamento”	30 pontos
Participação na aula online: “Processo legislativo e sua dinâmica política”	30 pontos
Avaliação eletrônica	40 pontos
Total	100 pontos

O Certificado de participação no Estágio-Visita com 40h será emitido aos participantes que obtiverem:



- pontuação de, no mínimo, 60 pontos na Etapa EaD;
- frequência de 100% e entrega do trabalho das missões nas atividades da Etapa Presencial;

Os participantes que não obtiverem pontuação mínima na Etapa EaD não receberão certificado de 40h ao final. Caso cumpram integralmente as atividades referentes à Etapa presencial, receberão certificado com carga horária referente apenas a esta etapa, com 25h.

Despesas

A Câmara dos Deputados fornecerá aos participantes:

- Hospedagem durante os dias da etapa presencial. O período se inicia na segunda-feira (às 14h) e termina na quinta-feira (às 12h).
- Alimentação, sendo: café da manhã no local de hospedagem, de terça a quinta-feira; almoço no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quinta-feira; jantar ou lanche no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quarta-feira. ● Transporte no trajeto: local de hospedagem/Câmara/local de hospedagem

As despesas com transporte do estado de origem para o Distrito Federal são de inteira responsabilidade dos(as) participantes, bem como o traslado do aeroporto na chegada e na partida.

Participantes residentes no Distrito Federal **não** fazem jus à hospedagem fornecida pela Câmara dos Deputados.

Termo de uso e política de privacidade

Para solicitar a inscrição no Estágio-Visita é necessário ler e concordar com o Termo de uso e política de privacidade do programa, disponibilizado em evc.camara.leg.br/programas/estagio-visita-de-curta-duracao/.

Termo de Compromisso

A participação no programa Estágio-Visita está condicionada ao aceite e à assinatura do Termo de Compromisso, disponibilizado em evc.camara.leg.br/programas/estagio-visita-de-curta-duracao/.